



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 26818, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: 1577

Data: 05/08/2020 Pág. 16
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação nº 09/2020** do **Concurso Público Municipal Edital nº 01/2019**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de agosto 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.
DECRETO 26818, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I

Edital de Convocação n.º 09/2020 - Concurso Público Municipal nº 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	6º	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	Técnico Municipal Nível Superior	Psicologia	9	01/2019	NÃO CUMPRIU COM TODOS OS ITENS DO EDITAL